

**OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL PARA
CONSELHEIROS E EMPREGADOS - CURITIBA**

- 1 – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
- 2 – ORIENTAÇÃO LIC
- 3 – PARECER GOVERNANÇA
- 4 – INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE
- 5 – PARECER DIRETORIA
- 6 – PARECER DE ABERTURA/AUTUAÇÃO
- 7 – SOLICITAÇÃO NOTA DE RESERVA
- 8 – NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA
- 9 – PORTARIAS COMISSÃO/INSTÂNCIAS
- 10 – PEDIDO DE PARECER
- 11 – PARECER JURÍDICO
- 12 – ADJUDICAÇÃO
- 13 – RATIFICAÇÃO

PROCESSO COMPILADO

14 – NOTA DE EMPENHO

15 – RELATÓRIO FINAL

Nota: Este é um processo compilado, todos os documentos originais com as assinaturas digitais certificadas constam no sistema de protocolo do CRCSC.

PROCESSO COMPILADO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA	
Departamento Requisitante: Gabinete da Presidência	
Responsável pela Demanda: Sabrina de Matos	Matrícula: 84
E-mail: diretoria1@crcsc.org.br	Protocolo nº.: 2022/000091

1. Descrição detalhada do objeto / serviço:
<p>Serviço de transporte rodoviário de conselheiros e empregados para o evento “Conexão Contábil Sul”, que será realizado na cidade de Curitiba, dias 30 e 31 de agosto de 2022.</p> <p>O serviço deverá ser prestado por empresa habilitada para realização de transporte rodoviário interestadual nos termos da ANTT.</p> <p>O veículo deve ter capacidade mínima para transporte de 11 pessoas e deverá atender a legislação da ANTT.</p> <p>O motorista deve ser habilitado para realizar esse tipo de transporte conforme ANTT.</p> <p>Dados da viagem:</p> <p>Data de saída: 29/08/2022</p> <p>Hora de saída: 15:00</p> <p>Local de Saída: Centro, Florianópolis.</p> <p>Data de retorno: 31/08/2022</p> <p>Horário de retorno: 19:00</p> <p>Local de saída: Centro, Curitiba.</p>
2. Justificativa da necessidade da aquisição do material e/ou contratação de serviço:
<p>Uma liderança bem desenvolvida a partir de treinamento é essencial para entregar melhores resultados e elevar a performance da instituição. O CRCSC tem cuidado especial com o treinamento e desenvolvimento de seus gestores, mirando sempre a evolução contínua da instituição, motivo pelo qual aprovou a participação da presidência, vice-presidências e diretorias do CRCSC no referido evento. Cabe registrar que devido a quantidade de participantes no evento, 11 pessoas (presidência, 8 vice-presidências, 2 diretorias), não há como o CRCSC atender com infraestrutura própria, pois temos dois motoristas, que poderiam levar apenas 3 participantes em cada veículo. Foi consultado também o transporte rodoviário, no entanto, a logística ficaria comprometida, tendo em vista os horários disponíveis para o trajeto, e ainda seria mais caro, conforme consulta realizada. Se estudou ainda a possibilidade de locação de uma van para que um dos motoristas do CRCSC pudesse conduzir, no entanto, a legislação da ANTT não permite. Por fim, restou o transporte rodoviário por “Van” como a melhor opção.</p>
3. Quantidade a ser adquirida / contratada:
01 Serviço de transporte rodoviário interestadual.
4. Serviço Contínuo?
Sim Não
<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>

PROCESSO COMPILADO



Justificativa: Trata-se de treinamento específico, sem caráter continuado.

5 . Previsão no PAC?

Sim Não

X	
---	--

Justificativa: A contratação não está prevista no PAC. Quando da realização do orçamento do exercício de 2022, a gestão da época não se interessou na participação. No entanto, a partir de 2021, quando assumiu nova gestão, foi aprovada a participação do CRCSC, motivo pelo qual é necessário alteração no PAC para inclusão do pleito em tela.

6. Local e previsão de data em que deve ser entregue o material e/ou iniciada a prestação dos serviços:

Florianópolis, 29/08/2022.

7. Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato:

Fiscal

Nome: Sabrina de Matos

Matrícula: 84

Fiscal substituto

Nome: Carla Cristina Kretzer

Matrícula: 356

PROCESSO COMPILADO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS
OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL**

I - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO;

Cotação realizada pela funcionária Sabrina de Matos, matrícula 84, gabinete da presidência.

II - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;

Inicialmente, cabe registrar que no caso em tela, não foi priorizado os incisos I e II do art. 5º da IN 73/2020, pois é um serviço muito específico e não foram encontrados resultados válidos.

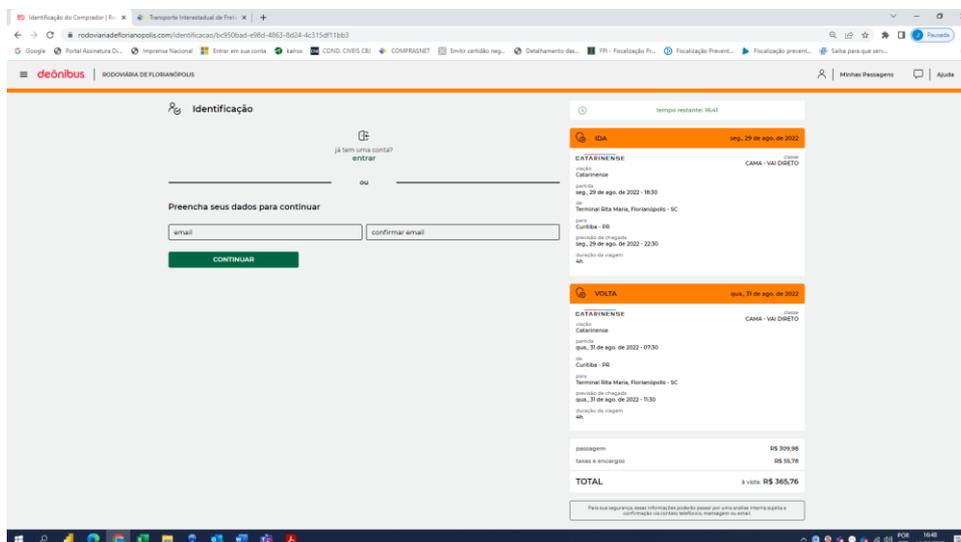
Assim, em consonância com o inciso IV e § 2º do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, foi realizada consulta direta com fornecedores, mediante solicitação formal de orçamento.

II - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

Transporte Van:

PREÇOS COLETADOS	
EMPRESA	VALOR TOTAL
TRANSPORTES RECEPTIVO FLORIPA LTDA ME	R\$ 2.850,00
VIASOL	R\$ 2.900,00
TOPVAN	R\$ 3.021,00

Transporte ônibus:





III – RAZÕES DE ESCOLHA

Conforme explicação do DFD, a escolha é pelo serviço mais barato de transporte interestadual por VAN.

Sabrina de Matos
Assessora Presidência

PROCESSO COMPILADO



Topvan

online



conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.

Bom dia 09:23 ✓✓

Para orçamento:
Endereço de partida:
Endereço de destino:
Data e hora de ida:
Data e hora de retorno:
Van de 15 ou 19 lugares: 09:23

Entrei em contato por telefone agora, só deixar já registrado o trajeto para orçamento. 09:23 ✓✓

Saída de Florianópolis dia 29/08 às 15:00 com destino a Curitiba. 09:24 ✓✓

volta dia 31/08 às 18:00, Curitiba - Florianópolis. 09:25 ✓✓

Olá 09:52

Obrigado pelas informações 09:52

Serão quantas pessoas? 09:52

São 8 pessoas. 09:53 ✓✓

Coquetaria de 2 orçamentos, um com o



Mensagem



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000091/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2022
PROTOCOLO SPW 2022/000091
COMPI LADO



Topvan

online



Saída de Florianópolis dia 29/08 às 15:00 com destino a Curitiba. 09:24 ✓✓

volta dia 31/08 às 18:00, Curitiba - Florianópolis. 09:25 ✓✓

Olá 09:52

Obrigado pelas informações 09:52

Serão quantas pessoas? 09:52

São 8 pessoas. 09:53 ✓✓

Gostaria de 2 orçamentos, um com a van à disposição em Curitiba, e outro apenas para levar e pegar. 09:53 ✓✓

Levar e buscar
R\$2850 + 6% de nota fiscal
Para ficar lá R\$2500 + despesas de alimentação, hospedagem e estacionamento 09:56

+ nota 09:57

6% 09:57

Orçamento sujeito a disponibilidade

Chamadas e notificações farão o dispositivo vibrar 09:57



Mensagem



PROCESSO COMPLETADO



+55 48 9170-8240



12 de agosto de 2022

🔒 As mensagens e as chamadas são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.

Bom dia 11:13 ✓✓



0:22

14:30



Gostaria de orçamento para transporte.

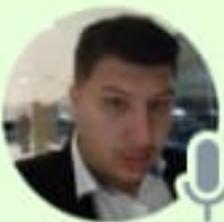
15:06 ✓✓

Saída, Florianópolis, centro, dia 29/08, às 15:00 (8 pessoas), com destino a Curitiba, centro.

15:06 ✓✓

Volta, dia 31/08/2022, às 18:00, Curitiba - Florianópolis.

15:06 ✓✓



0:15

15:06 ✓✓

Boa noite Jhonatan
Desculpa a demora, hoje ficamos o dia inteiro na estrada.



Mensagem



PROCESSO COMPLETADO



+55 48 9170-8240



Volta, dia 31/08/2022, às 18:00,
Curitiba - Florianópolis.

15:06 ✓✓



0:15

15:06 ✓✓

Boa noite Jhonatan
Desculpa a demora, hoje ficamos o
dia inteiro na estrada.
Serão 3 dias 2 dois pernoite.
Valor **2.850,00**

21:25



Mensagem



PROCESSO COMPILADO



Viasol

visto por último hoje às 1...



10 de agosto de 2022

🔒 As mensagens e as chamadas são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.

Bom dia 09:41 ✓✓

viasolfloripa agradece seu contato. Como podemos ajudar? 09:41

Bom dia 09:41

Gostaria de orçamento para transporte. 09:41 ✓✓

Saída, Florianópolis, centro, dia 29/08, às 15:00 (8 pessoas), com destino a Curitiba, centro. 09:41 ✓✓

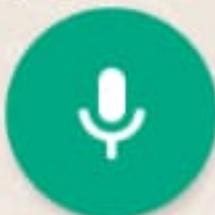
Volta, dia 31/08/2022, às 18:00, Curitiba - Florianópolis. 09:41 ✓✓

Certo 09:42

Gostaria de 2 orçamentos, um com a van à disposição em Curitiba, e outro apenas para levar e pegar. 09:42 ✓✓



Mensagem



PROCESSO COMPLETADO



Viasol

16:00



Certo

09:42

Gostaria de 2 orçamentos, um com a van à disposição em Curitiba, e outro apenas para levar e pegar.

09:42 ✓✓

Somente levar e depois buscar

09:42

Você

Gostaria de 2 orçamentos, um com a van à disposição em Curitiba, e outro apenas para levar e pegar.

Ok

09:42

Obrigado.

09:42 ✓✓

São 8 pessoas.

09:43 ✓✓

BOA TARDE

15:12

Van executiva R\$2.900 só transfer
Disposição R\$3.500

Van premier R\$3.500
Disposição R\$4.600

15:13

Obrigado

16:03 ✓✓



Mensagem



PROCESSO COMPILADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRANSPORTES RECEPTIVO FLORIPA LTDA
CNPJ: 21.238.196/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:50:47 do dia 25/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2023.

Código de controle da certidão: **689B.DB37.56FD.8C78**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.238.196/0001-27

Razão Social: TRANSPORTES RECEPTIVO FLORIPA LTDA

Endereço: VIDAL RAMOS 140 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88010-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2022 a 26/08/2022

Certificação Número: 2022072802493893292150

Informação obtida em 15/08/2022 16:24:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCESSO COMPILADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
4827937	21.238.196/0001-27	TRANSPORTES RECEPTIVO FLORIPA LTDA ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 4910417 e o código 4C466D6C

Certidão Número 57624A2

Emitida 05/07/2022 08:37:44

Válida até 03/09/2022 conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

Florianópolis (SC) 05 de julho de 2022
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 4C466D6C335944F3271DDFA2325E79A76200F97
Data: 05/07/2022 08:37:44 - Protocolo: 20569220 - Documento: 4910417
Documento autenticado digitalmente



PROCESSO COMPILADO

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Avenida Mauro Ramos 224, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88020-302.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSPORTES RECEPTIVO FLORIPA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.238.196/0001-27
Certidão n°: 26330455/2022
Expedição: 15/08/2022, às 16:24:05
Validade: 11/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSPORTES RECEPTIVO FLORIPA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.238.196/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ SABRINA DE MATOS (CPF XXX.101.929-XX) em 18/08/2022 14:41:50

PROCESSO COMPILADO



ANÁLISE DO DFD - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nº 75/2022

Protocolo nº: 2022/000091

Data: 22/08/2022

Objeto: Serviço de transporte rodoviário.

Responsável pela análise: Jhonatan Alberto Costa

DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE:

A presente análise busca avaliar as informações apresentadas pela área demandante referente a fase do planejamento da contratação, limitando-se a aplicação da legislação que rege as contratações públicas, não entrando no mérito das decisões gerenciais, técnicas e jurídicas. As fases da seleção de fornecedores e da gestão de contratos não estão contempladas nesta avaliação.

I. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Item	Itens a serem verificados	Situação			Obs.:
		S	N	N/A E/P	
	Preâmbulo preenchido	X			
1	Descrição detalhada do objeto	X			
2	Justificativa necessidade.	X			
3	Quantidade a ser adquirida.	X			
4	Serviço Contínuo	X			
5	Previsão PAC	X			
6	Local e previsão de data de entrega dos produtos/serviços.	X			
7	Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato.	X			



	Assinatura do demandante do serviço.	X			
--	--------------------------------------	---	--	--	--

OBSERVAÇÕES DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:
<p>1 – O referido serviço se trata de projeto específico e não tem caráter continuado.</p> <p>2 – Com relação ao PAC, sugiro a inclusão de novo item, remanejando de outras contratações o valor de R\$ 2.850,00.</p> <p>3 – A alteração do PAC deve ser deliberada pelo departamento de governança e conformidade, encaminhado para a contabilidade para remanejamento dos valores e registro das alterações no PAC, enviando posteriormente para análise e deferimento/indeferimento da diretoria de administração de infraestrutura.</p> <p>3 – considero apto para prosseguimento do processo, com base no art. 24, inciso II da lei 8666/93.</p> <p>3 - com fulcro na portaria 17/2022, fica convocada a colaboradora Pâmela Duart Araújo Parizotto para condução do processo de contratação.</p> <p>3 - Deverá ser observado o manual de contratações instituído no CRCSC, e deve ser juntado checklist ao fim do processo.</p> <p>4 – Imediatamente após a conclusão do processo, fica a colaboradora Pâmela Duart Araújo Parizotto responsável por compilar o referido processo para inclusão no site do CRCSC.</p>

Jhonatan Alberto Costa
Coordenador Comitê de Planejamento das contratações

PROCESSO COMPILADO



PORTARIA CRCSC N.º 017, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece os integrantes da Comissão de Licitações do CRCSC para o ano de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados Pamela Duart Araújo Parizotto, matrícula 307, Juliano da Conceição Paradedda, matrícula 205, Renan Guilherme Sefrin, matrícula 232, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão de Licitações do CRCSC.

Art. 2º Designar os funcionários Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282 e Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, como suplentes.

Art. 3º Na ausência da Presidente da Comissão, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, assumirá as funções de Presidente da Comissão de Licitação.

Art. 4º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 5º Compete à Comissão a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o processamento e julgamento das propostas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 01 de janeiro de 2022 e vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora Marisa Luciana Schwabe de Moraes
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 22/08/2022 14:02:20

PROCESSO COMPILADO



Parecer 053/22/GOV

Em 22 de agosto de 2022.

De: Coordenador de Governança e Conformidade do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Coordenador Contábil-financeiro do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2022/000091 – Serviço de transporte rodoviário - Curitiba.

Considerando **NÃO** prevista, de forma específica, respectiva contratação nos Planos de Trabalho e [Anual de Contratações 2022](#), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, a qual recomenda-se inclusão/ajuste no PAC e Plano de Trabalho do Exercício de 2022, se assim Administração entender necessária a contratação.

Considerando planejamento da contratação adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública e Análise do DFD / orientação 075/22/LIC;

Considerando o objetivo da administração do CRCSC de oferecer transporte para treinamento e desenvolvimento contínuo de seus gestores para a evolução da instituição;

Considerando que a respectiva contratação será classificada na conta orçamentária 6.3.1.3.02.01.006 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE, atividade 3005 do Plano de Trabalho do Exercício de 2022 pelo valor de **R\$ 2.850,00**;

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC.

Registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa e motivação

Entanto, **REPROVAMOS** quanto a disponibilidade orçamentária.

Ato contínuo, segue para conhecimento e considerações da Coordenação do Departamento Contábil-financeiro e na sequência para análise e deliberação da Diretoria Administrativa e de Infraestrutura.

Martinho Nunes Santana Neto
Coordenador de Governança e Conformidade do CRCSC



ANEXOS

Figura 1

Plano de Trabalho - 2022

3005 APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA ÁREA CONTÁBIL - ATIVO

Informações Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Liquidar
6.3.1.3.02.01.006	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	15.000,00	- 15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.	165.000,00	- 110.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
6.3.1.3.02.03.001	DIÁRIAS - FUNCIONÁRIOS	29.988,00	- 24.000,00	5.988,00	1.421,00	1.421,00	4.567,00	1.421,00	23,73	4.567,00
6.3.1.3.02.03.003	DIÁRIAS - COLABORADORES	8.900,00	0,00	8.900,00	986,00	986,00	7.914,00	986,00	11,08	7.914,00
6.3.1.3.02.04.003	PASSAGENS - COLABORADORES	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	3.159,33	52,66	2.840,67

Figura 2

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
 PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - 2022

SEQ.	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	AGRUPAMENTO	TIPO DE DESPESA	JUSTIFICATIVA	CONTRATAÇÃO / RENOVAÇÃO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO / RENOVAÇÃO	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2022	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2023	CONTA CONTÁBIL	PROJETO	UNIDADE DEMANDANTE	DATA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO PROJETO OU SERVIÇO/ TERMO DO CONTRATO.
85	SERVIÇO DE EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS	-	CONTINUA	SERVIÇO NECESSÁRIO PARA TRANSPORTE DE CONSELHEIROS, FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES, QUANDO NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS.	RENOVAÇÃO	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.591,00	6.3.1.3.02.04.003	3005	INFRAESTRUTURA	04/22
113	LOCAÇÃO DE STAND PARA O CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE	-	ORDINÁRIA	NECESSIDADE DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO.	CONTRATAÇÃO	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	-	6.3.1.3.02.01.026	3008	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	04/22
114	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA O CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE	-	ORDINÁRIA	NECESSIDADE DE DESLOCOMENTO DOS COLABORADORES ATÉ O LOCAL DO EVENTO.	CONTRATAÇÃO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	-	6.3.1.3.02.01.006	3005	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	04/22
116	LOCAÇÃO DE STAND PARA EVENTO	-	ORDINÁRIA	NECESSIDADE DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO.	CONTRATAÇÃO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	-	6.3.1.3.02.01.026	3005	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	04/22

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARTINHO NUNES SANTANA NETO (CPF XXX.813.519-XX) em 22/08/2022 14:49:02

PROCESSO COMPILADO



Informação da Contabilidade
Nº 034/2022

Florianópolis, 22 de agosto de 2022.

De: Coordenador Contábil-financeiro.

Para: Diretor Administrativo e de Infraestrutura

Ref. DFD - 2022/000091 – Contratação de serviço de transporte rodoviário para conselheiros participarem de evento em Curitiba/PR

Considerando o parecer do departamento de governança e conformidade,

Informamos que a respectiva despesa será classificada na conta orçamentária 6.3.1.3.02.04.002 – PASSAGENS - CONSELHEIROS do projeto 3016 do Plano de Trabalho do Exercício de 2022 e que há disponibilidade de recursos.

Hermelindo Júnior Soares
Coordenador do Departamento Contábil-financeiro

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF XXX.189.559-XX) em 22/08/2022 16:39:28

PROCESSO COMPILADO



Parecer 054/22/DIR

Em 22 de agosto de 2022.

De: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2022/000091 – Contratação de transporte rodoviário para participação de conselheiros no evento de capacitação “Conexão Contábil Sul”.

Considerando documento de formalização da demanda (DFD) 2022/000091 de 18 de agosto de 2022, encaminhado pela assessoria da presidência.

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no documento de formalização da demanda (DFD) 2022/000091

Considerando parecer 053/2022 da coordenação do departamento de governança e conformidade do CRCSC exarado em 22 de agosto de 2022, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação e justificativa;

Considerando parecer 034/2022 da coordenação do departamento contábil-financeiro do CRCSC exarado em 22 de agosto de 2022, confirmando a disponibilidade orçamentária.

Delibera:

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os interessados.

Cleber Dias
Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 22/08/2022 22:48:47

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000091/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2022

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL PARA CONSELHEIROS E EMPREGADOS

Conforme solicitação do Gabinete da Presidência, analisada pelo Coordenador de Governança e Conformidade, tendo em vista o valor da contratação e todos os recursos que seriam dispendidos para execução de um processo licitatório, com intuito de salvaguardar os recursos humanos e financeiros desta casa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma lei, valor este estabelecido em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para a aquisição em questão.

Inicialmente, cabe registrar, que a análise de oportunidade e conveniência da aquisição, conforme manual estabelecido, é do setor de governança em conjunto com as diretorias, cabendo, portanto, a comissão de licitação, o enquadramento e instrução legal do processo.

Cabe ressaltar que, de acordo com o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento do contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Cabe ressaltar também o § 4º do art. 62 que institui:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse entendimento e ao que se refere à contratação em questão, ressalta-se ainda o Acórdão Nº 1234/2018 – TCU – Plenário:

(...)

9.1.1 há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/1993 e à luz dos princípios da eficiência e da racionalidade administrativa que regem as contratações públicas;



9.1.2 a “entrega imediata” referida no art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até **TRINTA DIAS** a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação;

Por tratar-se de uma dispensa que não se enquadra nos limites dos valores estabelecidos no caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93 e não ultrapassa o valor previsto no art. 24 inciso II da mesma lei, sendo sua entrega imediata e integral, não resultando em obrigações futuras, fica dispensado o termo de contrato para o referido certame o qual será substituído pela nota de empenho de despesa.

Assim, certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 22/2022, conforme autorização do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 23/08/2022 11:30:21



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento de Infraestrutura

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000091/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2022

Favor realizar reserva orçamentária para atender solicitação do Gabinete da Presidência, devidamente autorizada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura do CRCSC e conforme objeto e mapa de preços.

COMPARATIVO DE PREÇOS		
SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL PARA CONSELHEIROS E EMPREGADOS		
PRESTADOR	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
TRANSPORTES RECEPTIVO FLORIPA LTDA ME	R\$ 2.850,00	1º
VIASOL	R\$ 2.900,00	2º
TOPVAN	R\$ 3.021,00	3º
Vencedor: TRANSPORTES RECEPTIVO FLORIPA LTDA ME		

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 23/08/2022 11:37:40

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
586	2022	23/08/2022	PA91DL22/22

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.04.002	PASSAGENS - CONSELHEIROS	3016-REPRESENTAÇÃO	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL PARA CONSELHEIROS PARTICIPAREM DO EVENTO CONEXÃO SUL NO DIA 31/08/2022 EM CURITIBA/PR.	R\$ 2.850,00

Valor por Extenso
Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
R\$ 159.100,00	R\$ 144.400,00	R\$ 2.850,00	R\$ 11.850,00

, 23 de Agosto de 2022

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75ZR-875Y-P4WJ-TDHR

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 23/08/2022 16:18
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 000.564.389-00) em 25/08/2022 12:02
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF 000.133.239-00) em 25/08/2022 12:46

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo=75ZR-875Y-P4WJ-TDHR>



PORTARIA CRCSC N.º 017, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece os integrantes da Comissão de Licitações do CRCSC para o ano de 2022.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os empregados Pamela Duart Araújo Parizotto, matrícula 307, Juliano da Conceição Paradedá, matrícula 205, Renan Guilherme Sefrin, matrícula 232, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão de Licitações do CRCSC.

Art. 2º Designar os funcionários Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282 e Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, como suplentes.

Art. 3º Na ausência da Presidente da Comissão, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, assumirá as funções de Presidente da Comissão de Licitação.

Art. 4º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 5º Compete à Comissão a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o processamento e julgamento das propostas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 01 de janeiro de 2022 e vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora **Marisa Luciana Schwabe de Morais**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 05/01/2022 22:23:19

PROCESSO COMPILADO



PORTARIA CRCSC Nº 022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que à entidade compete estruturar-se internamente no sentido de melhor atender às finalidades para as quais foi criada;

Considerando as atribuições do Presidente em autorizar os pagamentos, movimentar contas bancárias, assinar cheques e demais documentos de crédito emitidos pelo CRCSC, juntamente com o Diretor ou outro que o substitua, designado por ato próprio, bem como em delegar competências e atribuições, definindo e estabelecendo a corresponsabilidade de gestão, fixadas no Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de padronizar procedimentos e fixar limites e instâncias de governança para autorizar a contratação e pagamento de bens e serviços, bem como autorizar a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º Fica delegada a competência para autorizar os seguintes atos:

DESPESA	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Aprovar o Termo de Referência/Projeto Básico	Qualquer Valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar o termo de abertura de processo de	Qualquer Valor	Diretor de Administração e	Diretor Institucional e de Relacionamento



contratação.		Infraestrutura	com o Profissional
Ratificar dispensa de licitação (incisos I e II do art. 24 da Lei 8666/93)	Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima R\$ 17.600,00 para Serviços e compras e acima R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Homologar dispensa eletrônica nos termos da IN SEGES 67/2021.	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar a dispensa de licitação (Incisos III e seguintes do art. 24 da Lei 8666/93 e incisos III e seguintes do art. 75 da Lei 14133/2021)	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar inexigibilidade de licitação	Até R\$ 17.600,00.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima de R\$ 17.600,00.	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Homologar/revogar/ anular licitações/adesões	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo Em sua ausência, Diretor designado pelo presidente do CRCSC.
Decidir recurso administrativo das licitações	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo Em sua ausência, Diretor designado pelo presidente do CRCSC.



Assinar contratos de aprendizagem e termos de estágio	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Diretor de Administração e Infraestrutura ou Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar contratos administrativos ou a prorrogação e rescisão de contratos em vigor e Atas de Registro de Preços	Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima R\$ 17.600,00 para Serviços e compras e acima R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo
Autorizar a concessão de diárias e passagens em viagens	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar o pagamento por meio do formulário Ordem de Pagamento	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar a remessa de recurso para o exterior	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a ordem de débito no sistema bancário	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar as Notas de Reservas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e o Coordenador Contábil-financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Assinar Notas de Empenho	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do



			Departamento Contábil-Financeiro.
Autorizar remanejamento orçamentário entre projetos	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro
Aprovar a folha de pagamentos dos funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador Contábil-financeiro	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-financeiro
Margem Consignável dos Funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Aprovação suprimento de fundos	Valor limite por suprimento estabelecido em Portaria	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Notificação extrajudicial	-	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Atestado de Capacidade Técnica	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar os ofícios aos interessados em processos administrativos de Fiscalização que solicitarem sustentação, a fim de cientificá-los da data e horário das sessões de julgamento e demais providências	-	Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina e, na ausência	Coordenador(a) de Fiscalização
Analisar as demonstrações contábeis das empresas licitantes	Qualquer valor	Coordenador(a) de Fiscalização	Contador(a) da Fiscalização ou dos demais departamentos, exceto os lotados na Coordenadoria de Governança e



			Conformidade
--	--	--	--------------

Art. 3º Em todos os documentos que dão suporte a despesa deve constar, obrigatoriamente, junto da assinatura, a data e a identificação da pessoa (nome e cargo) que está autorizando.

Art. 4º O presidente, Vice-presidente ou funcionário não pode aprovar as despesas emitidas em seu nome.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá sua validade até dia 31/12/2023.

Contadora **Marisa Luciana Schwabe de Moraes**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 17/01/2022 17:45:55

PROCESSO COMPILADO



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Depto. Jurídico CRCSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000091/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2022

Assunto: Parecer Jurídico.

Senhora Assessora Jurídica,

Encaminhamos o Processo Administrativo 000091/2022, tipo Dispensa de Licitação Nº 22/2022, que tem por objeto a **SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL PARA CONSELHEREIROS E EMPREGADOS**, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Atenciosamente,

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 25/08/2022 12:51:52

PROCESSO COMPILADO



Florianópolis, 25 de agosto de 2022.

De: Depto. Jurídico CRCSC
Para: Comissão Permanente de Licitações

Parecer Jurídico n. 47/22
REF.: Processo Administrativo 91/2022
Dispensa de Licitação Nº 22/2022

Esta Assessoria Jurídica foi solicitada a emitir parecer relativo ao processo em epígrafe, nos termos do que preconiza o art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. O processo licitatório em exame tem por objeto a contratação de serviço de transporte interestadual para Conselheiros e empregados do CRCSC.

Constam dos autos, além de outros documentos pertinentes:

- o documento de formalização da demanda (DFD n. 2022/000091), apontando a justificativa da necessidade da aquisição;
- orçamentos;
- certidões de regularidade da futura contratada, que apresentou o menor orçamento;
- Parecer da Coordenação do Departamento de Governança e Conformidade, acolhendo a solicitação no que tange à motivação e à justificativa;
- Manifestação da Coordenação do Departamento Contábil-Financeiro asseverando a disponibilidade orçamentária;
- Parecer do Diretor Administrativo e de Infraestrutura, autorizando a abertura de processo;
- Manifestação da Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, indicando a pertinência da dispensa, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;

PROCESSO COMPILADO



- Nota de reserva orçamentária;
- Portarias pertinentes às competências e respectivas delegações, no âmbito deste Regional.

Importante salientar que o exame destes autos se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

Nesse diapasão, no que tange à forma, a contratação, com efeito, pode ser realizada por dispensa da licitação, uma vez que o seu valor é inferior aos limites estabelecidos no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, permitindo sua escolha pautada nos princípios da economicidade e celeridade.

No que se refere à possibilidade de substituição do termo de contrato pela nota de empenho de despesa, tendo em vista que, conforme já pontuado pela Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitações deste Conselho, trata-se de demanda cuja entrega será efetivada de forma imediata e integral, não resultando em obrigações futuras, esta Assessoria Jurídica entende que a medida se coaduna com o que preconiza o §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93, assim como com seu Caput, em razão do valor.

Por fim e por pertinente, destaca-se que a contratação em tela vai ao encontro do que preconizam as normatizações internas deste Regional, no que tange aos deslocamentos de Conselheiros e Empregados que são custeados pelo CRCSC (Resoluções CRCSC nºs. 364/2014 e 365/2014), além de primar pela economicidade e eficiência, tendo em vista a justificativa constante no documento de formalização da demanda.¹

Do exposto, o processo em análise é de ser aprovado pelo Departamento Jurídico.

¹ (...) Foi consultado também o transporte rodoviário, no entanto, a logística ficaria comprometida, tendo em vista os horários disponíveis para o trajeto, e ainda seria mais caro, conforme consulta realizada. Se estudou ainda a possibilidade de locação de uma van para que um dos motoristas do CRCSC pudesse conduzir, no entanto, a legislação da ANTT não permite. Por fim, restou o transporte rodoviário por “Van” como a melhor opção.



É o parecer.

Roberta Germani
OAB/SC 55.847
Advogada CRCSC
Coordenadora do Departamento Jurídico

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ ROBERTA GERMANI (CPF XXX.180.800-XX) em 25/08/2022 14:58:10

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000091/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL PARA CONSELHEREIROS E EMPREGADOS

Preço total: R\$ 2.850,00

Fundamentação: art. 24, inciso II.

Conforme autorização para abertura do processo do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC e de conformidade com Parecer Jurídico, a comissão permanente de licitação conclui que a contratação dos serviços possui fundamentação legal, assim, fica DISPENSADA A LICITAÇÃO e ADJUDICADO o objeto do presente certame para TRANSPORTES RECEPTIVO FLORIPA LTDA - CNPJ: 21.238.196/0001-27.

Critérios de Publicidade do Ato:

Publicação ratificação (DOU): Desobrigado conforme Art. 26 da Lei 8666/93.

Publicação do contrato (DOU): Não se aplica.

Publicação site institucional: Conforme art. 16 da lei 8666/93.

Submeto a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 25/08/2022 16:06:51



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000091/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2022

DESPACHO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa TRANSPORTES RECEPTIVO FLORIPA LTDA - CNPJ: 21.238.196/0001-27, no valor de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), para atender ao Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CLEBER DIAS

Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
589	02.09.2022	ORDINARIO	PA91DL22/22	586	2022

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.04.002	PASSAGENS - CONSELHEIROS	3016 - REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM EVENTOS	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1177	PASSAGENS - CONSELHEIROS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido			
Favorecido : 5190 - TRANSPORTES RECEPTIVO FLORIPA LTDA		CNPJ / CPF : 21.238.196/0001-27	
Endereço : VIDAL RAMOS 140		Bairro : CENTRO	
CEP : 88010320	Cidade : FLORIANÓPOLIS	UF : SC	
Banco :	Agência :	Conta :	

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL PARA CONSELHEIROS PARTICIPAREM DO EVENTO CONEXÃO SUL NO DIA 31/08/2022 EM CURITIBA/PR.	1	2.850,00	2.850,00

Valor por Extenso
Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
159.100,00	144.100,00	2.850,00	12.150,00

, 02 de Setembro de 2022

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ZR87-4XLX-LWJS-AABC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 02/09/2022 08:28
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 000.564.389-00) em 02/09/2022 11:01
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF 000.133.239-00) em 02/09/2022 13:45

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo=ZR87-4XLX-LWJS-AABC>



Relatório final de Processo

Prezada Senhora,
Sabrina de Matos,

Informamos que sua solicitação de compras, protocolo 2022/000091, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Apesar de não ter contrato, conforme fundamentação constante do parecer da presidente da comissão de licitação, e conseqüentemente não ser exarada a portaria de nomeação de fiscal de contrato, fica a Sra. Sabrina de Matos responsável por fiscalizar, receber e atestar os materiais solicitados.

O pagamento deve ser realizado pelo portal de assinatura digital, conforme manual de gestão e fiscalização vigente.

Colocamo-nos à disposição:

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 05/09/2022 10:15:48